# CARTÃO DE ALERTA

**Cartão de alerta - 2026**

Evento: CSN 3* Cidade de Campinas

Prova: PR03 - 30/09/2026

Data: 30/09/2026

Nome e ID CBD: Marcio Alexandre Ballus

Cavalo e ID CBH Cloe Bello do Freudam

**Ofensa**

**CBH/FEI - Regulamento de Saltos**

- ☐ Abuso dos animais
- ☐ Comportamento inadequado conforme RG
- ☐ Comportamento inadequado conforme RS
- ☒ Não cumprimento das regras da modalidade conforme RS e RG

Especificação do problema: Usar limitido das boleteiras não respeitando a posição correta do material

Oficial: Andréia de Lima Ferreira - CBH 0459

Presidente do Juri: Orlando Zanini - CBH 0061

Assinatura: Marcio

Assinatura pessoa responsável:

**ADVERTENCIA/ALERTA CBH 2026**
**Regulamento Geral e de Salto da CBH**

**Alerta/Advertência**

- Um aviso por escrito é apropriado em casos de infrações menores
- Um Aviso pode ser emitido pelo Presidente do Júri de Campo, pelo Chefe Comissário ou pelo Delegado Técnico durante o Período de Jurisdição.
- O Tribunal da FEI, a Sede da FEI e/ou qualquer outro órgão competente também podem emitir um Aviso a qualquer momento.
  - a) Se a mesma Pessoa Responsável receber dois (2) Avisos em 12 meses: Uma multa de R$ 1.500,00 (hum mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
  - b) Se a mesma Pessoa Responsável receber três (3) Avisos/Advertências em 12 meses: Uma multa de R$ 3.000 ,00 (três mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
  - c) Se a mesma Pessoa Responsável receber quatro (4) ou mais Advertências em 12 meses: Uma multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
- Decisões não sujeitas a Protesto
- Não há Protesto contra Cartão.